PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA CIA DO AR LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, inscrito no CNPJ n° 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **CIA DO AR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.882.257/0001-82, estabelecida na Rua Mário Nogueira, nº 290, Bairro Industrial, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.081-550, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Antonio Raymundo de Oliveira, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 055/2025 - Dispensa Eletrônica nº 012/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2025, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de novembro de 2026 e finalizando em 05 de novembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 045/2025, a partir do dia 06 de novembro de 2026, no percentual de 4,576120% (Quatro inteiros, quinhentos e setenta e seis mil e cento e vinte milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 10/2025 a 09/2026, perfazendo o valor mensal de R$3.911,15 (Três mil, novecentos e onze reais e quinze centavos) e valor anual de R$46.933,80 (Quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Gerente Administrativa do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 045/2025 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666 Dados: 2026.10.21 19:16:31 -03'00' CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		CIA DO AR LTDA:24882257000182 Assinado de forma digital por CIA DO AR LTDA:24882257000182 Dados: 2026.10.21 14:05:30 -03'00' CIA DO AR LTDA CNPJ: 24.882.257/0001-82 (Contratada)	
Nome: Cargo:	Carlos Augusto Soares do Nascimento Presidente do CISRU Centro Sul	Nome: Cargo:	Antonio Raymundo de Oliveira Sócio Sócio Administrador
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.: Nome:	Documento assinado digitalmente gov.br DANIEL CAMARGO DA SILVA Data: 21/10/2026 15:44:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Ass.: Nome:	Antônio Raymundo de Oliveira Antônio Raymundo de Oliveira Documento assinado digitalmente gov.br KELLY APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA LASNO Data: 21/10/2026 15:21:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br